



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 15/2023

RIO DOS BOIS, 01 de novembro de 2023.

“Declara feriado e facultativo o ponto na data que Especifica”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º- Feriado Nacional ao dia de **Finados** (02 de novembro) quinta-feira é facultativo o ponto no dia 03 sexta –feira.

Art. ° - É Facultativo o ponto no dia 03 de novembro de 2023, respetivamente sexta-feira no serviço administrativo da Câmara municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara